

# COMUNICADO ABRAMET

# COVID-19

A Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet) e a Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego (Abrapsit) publicaram em 17/03/2020 orientações técnicas e informações atualizadas sobre a maneira adequada para prevenir o contágio pela COVID-19 por parte dos médicos que realizam o Exame de Aptidão Física e Mental e a Avaliação Psicológica para condutores e candidatos a condutores de veículos automotores, baseadas em referências da Sociedade Brasileira de Infectologia, Orientações da OMS, Boletim do Ministério da Saúde com orientações sobre o coronavírus, entre outras.

No dia 18 de março, a Diretoria da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego – Abramet esteve reunida para avaliar os últimos acontecimentos relacionados à disseminação da Covid-19 (coronavírus) no Brasil.

Foram analisadas as mais recentes orientações governamentais (federal, estaduais e municipais), o posicionamento do Conselho Federal de Medicina ressaltando a importância de medidas restritivas e atenção especial à saúde de médicos, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, da Organização Mundial da Saúde – OMS e de demais Sociedades Científicas creditadas pela Associação Médica Brasileira – AMB.

- Considerando o agravamento da situação em todo o Brasil e a necessidade de se conter radicalmente a propagação de infecção pela COVID-19;
- Considerando a comprovação da existência de transmissão comunitária da COVID-19;
- Considerando que muitos médicos e psicólogos especialistas em Medicina e Psicologia de Tráfego também atuam diretamente no atendimento de pessoas contaminadas com COVID-19;
- Considerando que 47% dos médicos de tráfego encontram-se na faixa etária de risco, acima de 60 anos;
- Considerando que o Exames de Aptidão Física e Mental é ato eletivo e, portanto, sem urgência;
- Considerando o respeito constitucional aos direitos fundamentais da vida e da saúde dos profissionais médicos e psicólogos, dos cidadãos e funcionários que atendem nos Departamentos Estaduais de Trânsito, nas clínicas credenciadas e outros locais de atendimento e realização do EAFM e da Avaliação Psicológica;

A ABRAMET- Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, por decisão colegiada de sua diretoria e a Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego vêm a público recomendar que os Departamentos Estaduais de Trânsito suspendam temporariamente a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, os quais poderão ser retomados sem prejuízo para a população após a normalização do cenário epidemiológico.

Os médicos e psicólogos de tráfegos fazem tais recomendações amparados em seus conhecimentos técnicos e aliados com o esforço de contenção da pandemia, mas reconhecem que cabe aos Departamentos de Trânsito, que possuem a competência legal para tais ações, a tomada de providências cabíveis.

**ABRAMET**  
Associação Brasileira de Medicina de Tráfego

**ABRAPROSIT**  
Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego

18/03/2020

